**INDICAÇÃO Nº /2019**

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, Dr. Flávio Dino, e ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, Clayton Noleto, para que a Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana (MOB) providencie perante as empresas SERV PORT e INTERNACIONAL MARÍTIMA no terminal do CUJUPE, o sistema de pagamento das passagens do Ferry Boat, através de débito e crédito.

Essa indicação é de extrema importância pois faz-se necessário que as empresas SERV PORT e INTERNACIONAL MARITIMA disponibilizem uma maquineta de cartão de débito e crédito como mais uma forma de compra da passagem. Muitos passageiros enfrentam situações constrangedores na hora de realizarem a compra, visto que atualmente, só acontece em espécie, assim são obrigados a se deslocarem a uma agência bancária mais próxima caso não tenham o dinheiro em espécie no momento da compra.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 30 de outubro de 2019– Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual.

São Luís (MA), 30 de outubro de 2019

Dra. Thaíza Hortegal

Deputada Estadual – PP